

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/12/2022 – Fls. 17



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 145/2022

Retifica a Portaria P Nº 038/2014,
publicada no DIO/ES em 23/04/2014

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.006/2013, datado de 04/01/2013 e Processo Judicial nº 0010562-91.2005.8.08.0035.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 038/2014, publicada no DIO/ES em 23/04/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30/04/2014, ao senhor SILVESTRE BOURGUIGNON, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 27 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente